

P

PORTARIA "P" Nº 415, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da lotação dos Analistas Jurídicos Municipais.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 17, de 1º de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que, conforme o Art. 29 da Lei Complementar nº 222/2018, que dispõe sobre a organização da carreira Analista Jurídico Municipal, "Os cargos integrantes da carreira Analista Jurídico Municipal integrarão tabela de pessoal de órgão da administração direta ou quadro de pessoal de autarquia ou fundação pública, conforme lotação estabelecida por ato do Prefeito Municipal, em conjunto com o Procurador-Geral do Município e com o Secretário Municipal de Finanças e Gestão."

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os ocupantes do cargo de Analista Jurídico Municipal, com arrimo no Art. 29 da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, para exercer suas atribuições nas seguintes lotações, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. As presentes designações não implicam reflexos financeiros, se destinando a regularizar a situação funcional dos servidores, atendendo ao dispositivo legal supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira

Prefeito de Corumbá

Camila Campos de Carvalho

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Portaria 'P' nº 2, de 1º de janeiro de 2025

Roberto Ajala Lins

Procurador-Geral do Município

Portaria 'P' nº 17, de 1º de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 411, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA LOTAÇÃO
Álvaro Bernardo de Lima	6149 Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON
Danilo Vargas Junior	4164 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Gisele Maria Barbosa da Cruz Souza	15567 Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Giselly Aparecida Fernandes Honda	15576 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838	Secretaria Municipal de Educação
José Carlos Macena de Britto Junior	8422	Fundação de Turismo do Pantanal
Jovan Temeljkovitch	10215	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Juliana de Siqueira Gusmão Pereira da Rosa	10524	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Lucas Assunção de Oliveira	15621	Secretaria Municipal de Saúde
Lucianne Andrea Fowler	9230	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Paulo Henrique Soares Pereira de Souza	10958	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Ronald Marciano Pouso	4063	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - FUNPREV
Sabrina Emanuelle Jordan Gomes	9278	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Shirley Monterisi Ribeiro	9141	Fundação de Esportes de Corumbá
Tania Bernadete Perucci Pascoal	9165	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - FUNPREV

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5be03691

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>